

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Rod. Iguatu Varzea Alegre, km 05 s/n - Bairro Vila Cajazeiras - CEP 63500-000 - Iguatu - CE - www.ifce.edu.br

## **RESULTADO**

Processo: 23266.001999/2024-74

Interessado: Departamento de Pesquisa, Extensão e Produção - Campus

Iguatu

## EDITAL Nº 6/2024 DG-IGU/IGUATU-IFCE SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE BOLSISTA DO NEABI, DO IFCE -**CAMPUS IGUATU**

## RESULTADO PARCIAL DA SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Comissão de Elaboração, Organização e Acompanhamento do Processo Seletivo para bolsistas de extensão dos programas/núcleos e projetos institucionais, previsto pelo Edital Nº 6/2024 DG-IGU/IGUATU-IFCE - Modalidade NEABI, torna público o RESULTADO PARCIAL DA SELEÇÃO DE BOLSISTA.

ORDEM	NOME	ETAPA 1: Análise documental	ETAPA 2: Entrevista	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	Ana Paula Bezerra Gonçalves	2,0	8,0	10,0	Selecionado
2	Charles Weima Barbosa Alves	2,0	7,5	9,5	Classificável
3	Maria Tereza de Sousa Barros	2,0	7,1	9,1	Classificável
4	Maria Eduarda Do Nascimento Guedes	2,0	7,0	9,0	Classificável
5	Lilian Rayanne Ferreira da Silva	2,0	6,5	8,5	Classificável
6	Hiury Soares de Sousa	2,0	6,3	8,3	Classificável
7	Taciana Olivia de Lima	2,0	4,6	6,6	Classificável
8	Raile Mota de Moura	0,5	5,8	6,3	Classificável
9	Taires Camila Pereira da Silva	0	4,3	4,3	Classificável
10	Mateus David dos Santos	0	0	0	Eliminado

Comissão responsável:
Amanda Gonçalves Alboino
Emerson Cristian Pereira dos Santos
Santana Neta Lopes



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Goncalves Alboino**, **Jornalista**, em 29/08/2024, às 14:52, com fundamento no art.  $6^{\circ}$ , §  $1^{\circ}$ , do <u>Decreto</u>  $n^{\circ}$  8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Cristian Pereira dos Santos**, **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 29/08/2024, às 15:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Santana Neta Lopes**, **Pedagoga**, em 29/08/2024, às 15:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>

<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a> informando o código

<a href="mailto

23266.001999/2024-74 6431637v3